

# ATA DA 12ª SESSÃO DE ABERTURA E ANÁLISE DOCUMENTAL

Processo nº 29242/2025

## 1º EDITAL DE CHAMAMENTO NO CREDENCIAMENTO Nº 004/2025

OBJETO: Credenciamento de pessoas física e jurídica para a execução de serviços complementares na área de saúde pública.

No dia 01 de abril de 2026, às 16:00 h, reuniram-se na sala de reuniões da sede da Secretaria Municipal de Saúde, os membros da Comissão de Credenciamento dos Profissionais de Saúde, Sra Adriana Araujo de Melo, Sra Camilla Alves da Silva, Sra Deborah Dias Gonçalves, Sra. Kelma Gonçalves dos Santos de Melo e Sra. Lilian Marciano Teles, para avaliação de documentos solicitados no edital 004/2025.

Conforme avaliação da documentação, segue tabela de HABILITAÇÃO, pessoa jurídica ou pessoa física, serviço ou demanda, situação e motivo se caso indeferido, com a classificação logo abaixo de cada tabela.

### DOS SERVIÇOS PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE


ASSISTENTE SOCIAL 20 HS			
CANDIDATO	NUM DO PROTOCOLO	SITUAÇÃO	PONTUAÇÃO
DAYANE RODRIGUES DA CUNHA	32890/2025	HABILITADA	4,0
LIVIA SOARES DA COSTA HENTZ	6869/2026	HABILITADA	2,0
PROFISIONAL DA EDUCAÇÃO FISICA 30 HS			
CANDIDATO	NUM DO PROTOCOLO	SITUAÇÃO	PONTUAÇÃO
LEANDRO PEIXOTO DOS SANTOS	32887/2025	HABILITADO	1,0
TÉCNICA EM ENFERMAGEM PLANTONISTA			
CANDIDATO	NUM DO PROTOCOLO	SITUAÇÃO	PONTUAÇÃO
THAIS DE FARIA TELES	7406/2026	HABILITADA	5,0
ANA FLAVIA TELES FARIA	7367/2026	HABILITADA	4,5
ANA FLAVIA PESSOA DA SILVA	7306/2026	HABILITADA	3,5
GRACY CARDOSO TERESA	7589/2026	HABILITADA	3,0
STHEFANY PEREIRA DE OLIVEIRA	7368/2026	INABILITDA Item 19 - positiva	*


1. Ressaltamos que o Credenciamento ficará aberto até 31 de dezembro de 2026, podendo os interessados se credenciar a qualquer tempo nesse período para as demandas que não tiveram credenciados suficientes, sendo que para cada nova demanda que surgir no período, será dada a devida publicidade e registrado os atos em ata.

2. Os candidatos inabilitados por documentação incompleta ou algum documento sem assinatura, deverá o mesmo protocolar novamente toda documentação exigida neste edital, caso seja de interesse pleitear o mesmo cargo.

3. Finalizada a análise documental e a pontuação, fica encerrada a décima primeira segunda do decimo segundo chamamento no CREDENCIAMENTO 004/2025.

4. Nada mais havendo a tratar e relatar, lavrou-se a presente ata, que após lida e achada conforme, vai assinada pela COMISSÃO DE CREDENCIAMENTO.

  
ADRIANA DE ARAUJO MELO  
Membro da comissão

  
CAMILLA ALVES DA SILVA  
Membro da comissão

  
DEBORAH DIAS GONÇALVES  
Membro da comissão

  
KELMA GONÇALVES DOS SANTOS DE MELO  
Membro da comissão

  
LILIAM MARCIANO TELES  
Membro da comissão